CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

SECRETARIA

----------AVERBAMENTO N.º 3 ----------

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: ----------

Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal, foram aprovadas as seguintes alterações ao loteamento do Sector 3 - Zona 5 da Urbanização de Vilamoura titulado pelo **ALVARÁ DE LICENÇA N.º 6/81,** emitido em treze de Agosto de mil novecentos oitenta e um, a favor da **LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SA,** que se referem à alteração da configuração e área do lote 57, aprovada em reunião realizada em doze de Outubro de mil novecentos oitenta e quatro; Alteração da configuração do lote 56, aprovada em reunião realizada em quatro de Março de mil novecentos e oitenta e seis; Alteração da área de construção permitida para os lotes 61 a 64 e utilização dos mesmos, passando a habitação colectiva e comércio, aprovada em reunião realizada em oito de Julho de mil novecentos oitenta e seis; Alteração da área de construção permitida para o lote 23, aprovada em reunião realizada em quatro de Fevereiro de mil novecentos oitenta e seis; Alteração dasáreas de construção permitidas para os lotes 57 e 86, aprovada em reunião realizada em dez de Dezembro de mil novecentos noventa e dois, bem como o quadro estatístico e disciplinar condensando as várias alterações introduzidas. ----------

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de quadro disciplinar e estatístico, designação dos lotes e planta de loteamento são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alva-

Mod. 65 — Grafinal-Águeda
A 4 — 210 x 297 m/m

rá emitido e antes mencionado. ----------

Loulé, 04 de Fevereiro de 1993. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joaquim Manuel dos Santos Vairinho